

## Aproveitamento de Estudos para 2015

### NORMAS COMPLEMENTARES

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2015 para **Aproveitamento de Estudos**, nos termos do AEDA Nº 053/REITORIA/2014, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

#### TÍTULO I – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 15 (quinze) vagas para Aproveitamento de Estudos, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

<b>CURSO / HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
História da Arte / Bacharelado	Manhã	02
História da Arte / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	02
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	02
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	03

#### TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 13 a 20 de outubro de 2014, no horário das 9 às 11 horas e das 17 às 19 horas. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

2.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

2.2.1– Original e cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, constando que o Diploma está em processamento.

2.2.2– Histórico Escolar original ou fotocópia autenticada, contendo:

- a) Curso/Habilitação;
- b) pontos obtidos no Concurso Vestibular;
- c) carga horária de cada disciplina;
- d) nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;
- e) número de créditos de cada disciplina, quando couber;

2.2.3– Programa das disciplinas cursadas;

2.2.4– Comprovante de que o curso é de duração plena;

2.2.5– Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;

2.2.6– Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original;

2.2.7– Os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição para seleção o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3– Não será validada inscrição com documentação incorreta.

2.4– Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citado nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.5, 2.2.6.

### **TÍTULO III – DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

3.1– Será deferida a inscrição para o processo seletivo de ingresso por Aproveitamento de Estudos quando o requerente for graduado.

3.2– A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no item 3.1 não implica na dispensa automática das disciplinas na UERJ. Essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos normais da UERJ.

3.3– Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas nesta Norma Complementar.

### **TÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1– Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório que constará de uma prova escrita com nota mínima 7,0 (sete).

4.2– Os candidatos que obtiverem nota zero ou conceito insuficiente em qualquer um dos critérios de seleção estarão eliminados do processo de Aproveitamento de Estudos.

4.3– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer as etapas determinadas.

4.4– O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

4.5– Em caso de empate na nota final, o desempate se fará a partir da análise dos Históricos Escolares.

4.6– Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

4.7– A seleção para o preenchimento da vaga de Aproveitamento de Estudos será realizada em duas fases:

**1ª fase:** Exame da documentação comprovando a escolaridade especificada no item 2.2, de acordo com o AEDA Nº 053/REITORIA/2014.

**2ª fase: Prova discursiva constando de questão(ões) sobre ARTE E PENSAMENTO CONTEMPORÂNEOS**, que pretende avaliar, além dos conhecimentos sobre a temática proposta, o encadeamento lógico das idéias, a coerência entre o tema proposto e o embasamento argumentativo utilizado pelo candidato, bem como a clareza e a correção da linguagem.

Bibliografia Básica:

DEBORD, G., “*A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO: COMENTÁRIOS SOBRE A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO*”, Editora Contraponto.

DELEUZE, G., “*MIL PLATOS VOL. 1: CAPITALISMO E ESQUIZOFRENIA*”, Editora 34, 1ª edição, 1995 (Capítulo I: Introdução: Rizoma).

DANTO, A. C., “*O DESCREDENCIAMENTO FILOSÓFICO DA ARTE*”, Editora Autêntica, 1ª edição, 2014 (Capítulo: O Fim da Arte).

## **TÍTULO V – DAS DATAS E DOS LOCAIS DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As Grades Curriculares dos cursos estão disponíveis na página eletrônica da Sub-Reitoria de Graduação (<http://www.dep.uerj.br/>).

- |                 |  |
|-----------------|--|
| 13 a 20/10/2014 | - Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.   |
| 23/10/2014      | - Divulgação, pela Comissão Executiva, na página eletrônica do Instituto de Artes, da lista de candidatos com inscrição deferida para o processo seletivo, após avaliação da documentação por parte dos responsáveis pelos cursos. |
| 27/10/2014      | - Prova discursiva com início às 9 horas e duração de duas horas.<br>Local: sala 11034, bloco E, 11º andar.  |
| 30/10/2014      | - Resultado parcial do processo seletivo.  |
| 01/11/2014      | - Recursos somente serão aceitos na Comissão Executiva até as 17 horas.  |
| 03/11/2014      | - Divulgação dos resultados dos recursos, na página eletrônica do Instituto de Artes, a partir das 11 horas.   |
| 17/12/2014      | - Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Aproveitamento de Estudos para o 1º semestre de 2015.   |
| A definir       | - Matrícula, coordenada pelo DAA, dos candidatos que tiveram seus processos de Aproveitamento de Estudos, DEFERIDOS para o 1º semestre de 2015.  |
| A definir       | - Inscrição em disciplinas dos alunos matriculados, na Secretaria do Instituto de Artes, sala 11006, bloco E, 11º andar.   |

## **TÍTULO VI – OBSERVAÇÃO**

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.